

## EDITAL Nº 022/2026 DA PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

### ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA A PROVA DE SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

O presente Edital da Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa torna público, aos alunos do Programa de Pós-Graduação em Educação, Conhecimento e Sociedade e do Programa de Pós-graduação Profissional em Ciências Aplicadas à Saúde da Univás, a abertura das inscrições para a Prova de Suficiência em Língua Estrangeira do 1º semestre de 2026, aplicada pelo Programa de Pós-Graduação em Educação, Conhecimento e Sociedade da Univás, conforme os dados abaixo:

#### 1. OBJETIVO DA PROVA

A Prova de Suficiência em Língua Estrangeira (Espanhol, Francês e Inglês) aferirá a capacidade do(a) candidato(a) quanto à leitura e à interpretação de textos científicos e/ou acadêmicos, assim como de difusão de resultados de pesquisas, em diferentes níveis de compreensão: geral, de pontos principais e detalhada. O(A) candidato(a) será igualmente avaliado(a) pelo domínio de vocabulário do texto.

#### 2. PÚBLICO-ALVO

A prova destina-se a alunos(as) que devem provar suficiência em língua estrangeira no Programa de Pós-Graduação em Educação, Conhecimento e Sociedade e no Programa de Pós-graduação Profissional em Ciências Aplicadas à Saúde da Univás.

#### 3. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

As inscrições para a Prova de Suficiência em Língua Estrangeira (opções: Espanhol, Francês e Inglês) estarão abertas de **15 a 29 de maio de 2026**, pelo link a seguir: [ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA A PROVA DE SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA – Preencher o formulário](#)

#### 4. INSTRUÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

4.1 O exame de Suficiência compreende as seguintes línguas conforme o Programa no qual o aluno está inscrito, a saber:

- ✓ Alunos do Programa de Pós-Graduação em Educação, Conhecimento e Sociedade: Espanhol, Inglês e Francês;
- ✓ Alunos do Programa de Pós-Graduação Profissional em Ciências Aplicadas à Saúde: Inglês.

4.2 O aluno preencherá a ficha de inscrição, selecionando apenas uma das línguas oferecidas, observando as instruções do item acima.

#### 5. DATAS E LOCAIS DAS PROVAS

**Universidade do Vale do Sapucaí**  
CNPJ: 23.951.916/0002-03

**Endereço – Unidade Central**  
Av. Cel. Alfredo Custódio de Paula, 320  
CEP 37553-068 – Pouso Alegre, MG

**Contato:**  
WhatsApp: (35) 98846-5819  
E-mail: reitoria@univas.edu.br

**Pró-reitora de Pós-graduação e Pesquisa**

5.1 Para os alunos do Programa de Pós-Graduação em Educação, Conhecimento e Sociedade, as provas serão aplicadas presencialmente no dia 4 de julho de 2026 (sábado), das 16h00min às 18h00min. O local será informado com antecedência pela secretaria.

5.2 Para os alunos do Programa de Pós-Graduação Profissional em Ciências Aplicadas à Saúde, a prova será aplicada presencialmente no dia 19 de junho de 2026 (sexta-feira), das 17h00min às 19h00min. O local será informado com antecedência pela secretaria.

5.3 Recomenda-se chegar ao local com antecedência mínima de 15 minutos.

**6. INSTRUÇÕES PARA A PROVA**

A prova constitui-se de cinco questões discursivas, valendo 2 (dois) pontos cada questão. Os comandos das questões serão em língua portuguesa e as respostas devem ser escritas em língua portuguesa.

**7. INSTRUÇÕES PARA ATENDIMENTO ESPECIAL**

O candidato que necessitar de atendimento especial deverá enviar *e-mail* para apoioacademicopos@univas.edu.br, até o dia 2 de junho de 2026. Os pedidos de atendimento especial serão deferidos de acordo com a viabilidade e pertinência dos mesmos.

**8. RESULTADO FINAL**

A lista de aprovados será publicada constando os números intermediários do CPF dos candidatos, em ordem alfabética, no dia 10 de julho de 2026, no *site* da UNIVÁS < <http://www.univas.edu.br> >. Não caberá vistas e revisão de prova.

**9. CERTIFICADOS**

A partir do dia 15 de julho de 2026 o candidato receberá seu Certificado por *e-mail*, enviado pela Secretaria da Pós-Graduação da Univás.

**10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa.

10.2 Ao aderir ao presente Edital, o candidato, desde já, autoriza a Univás a efetuar a coleta, captura, guarda, manipulação, edição e uso de dados pessoais e de dados pessoais sensíveis, inclusive de sua imagem, para fins de cumprimento das atividades educacionais e inerentes ao processo seletivo, atendimento de políticas públicas, proteção da vida e da saúde, identificação, autenticação, segurança, registro de atividades, acervo histórico, uso institucional, educativo, administrativo, financeiro, cultural, esportivo e social, o que inclui os eventos promovidos pela Univás e mantenedora. Referida autorização abrange os perfis da Univás e

**Pró-reitora de Pós-graduação e Pesquisa**

mantenedora e de seus funcionários/docentes em mídias sociais, website ou portal da Internet, Intranet, quadro de avisos, dentre outros produtos multimídias que possam ser criados ou produzidos dentro de uma atividade educacional, tendo, por isso, alcance global e prazo indeterminado.

Pouso Alegre, 15 de maio de 2026.

**Profa. Dra. Joelma Pereira de Faria Nogueira**  
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa  
Universidade do Vale do Sapucaí-UNIVÁS

**Universidade do Vale do Sapucaí**  
CNPJ: 23.951.916/0002-03

**Endereço - Unidade Central**  
Av. Cel. Alfredo Custódio de Paula, 320  
CEP 37553-068 - Pouso Alegre, MG

**Contato:**  
WhatsApp: (35) 98846-5819  
E-mail: reitoria@univas.edu.br